GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 323/2026 EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A FERNANDA DA SILVA RODRIGUES - EVOLUTION GESTÃO.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

DISTRATADA: FERNANDA DA SILVA RODRIGUES - EVOLUTION GESTÃO, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **37.628.321/0001-45,** com sede na Rua **Rubens Guelli, nº 134, Empresarial Itaigara, Sala 305, Itaigara – Salvador/BA, CEP 41.815-903,** representada neste ato nos termos do contrato social, pela sócia Fernanda da Silva Rodrigues, email: fernanda.silvarodrigues@hotmail.com, portadora da cédula de identidade nº 33.112.819-6 SSP-BA e inscrita no CPF sob o n.º 312.676.638-20.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato nº 323/2026, ao qual tem como objeto a prestação de serviços de assessoria de qualidade/acreditação, em benefício da HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, localizada à R. Rozália Wzorek, 77 - Sabiá, CEP: 83708-000, Araucária - PR. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do contrato de prestação de serviços de assessoria de qualidade/acreditação em benefício do **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

D4Sign 2590173d-543f-41cf-be4f-f1928ee6fd6e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5°, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Fica estabelecido que o presente Distrato vigorará a partir do dia 01/05/2026.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de maio de 2026.

_____
DISTRATANTE

_____
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

D4Sign 2590173d-543f-41cf-be4f-f1928ee6fd6e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DISTRATO - EVOLUTION GESTÃO pdf

Código do documento 2590173d-543f-41cf-be4f-f1928ee6fd6e

Assinaturas

Noemi Garcia Moraes Ferla
noemi.ferla@s3saude.com.br
Assinou



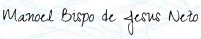
Gabriel Cezar de Lima
gabriel.lima@s3saude.com.br
Acusou recebimento



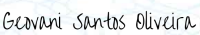
Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou



Fernanda Rodrigues
fernanda.silvarodrigues@hotmail.com
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

17 Jul 2026, 10:12:51
Documento 2590173d-543f-41cf-be4f-f1928ee6fd6e **criado** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email:gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-17T10:12:51-03:00

17 Jul 2026, 10:31:57
Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email: gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-17T10:31:57-03:00

22 Jul 2026, 14:49:34
GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email: gabriel.lima@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **diretoriageral.hma@s3saude.com.br** para **noemi.ferla@s3saude.com.br** -

DATE_ATOM: 2026-07-22T14:49:34-03:00

23 Jul 2026, 16:37:19
NOEMI GARCIA MORAES FERLA **Assinou** (41b22fa3-9559-41cc-8e0a-ab42e26a2cb1) - Email: noemi.ferla@s3saude.com.br - IP: 177.155.133.190 (177-155-133-190.gegnet.com.br porta: 57252) - Geolocalização: -25.579743311135203 -49.392540536995135 - Documento de identificação informado: 035.416.589-59 - DATE_ATOM: 2026-07-23T16:37:19-03:00

24 Jul 2026, 08:50:48
GABRIEL CEZAR DE LIMA **Acusou recebimento** (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433) - Email: gabriel.lima@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 18448) - Geolocalização: -12.98499558180984 -38.45063523193946 - DATE_ATOM: 2026-07-24T08:50:48-03:00

24 Jul 2026, 17:16:07
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 5478) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-07-24T17:16:07-03:00

24 Jul 2026, 18:23:01
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 64788) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-07-24T18:23:01-03:00

27 Jul 2026, 11:45:12
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 12528) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-07-27T11:45:12-03:00

30 Jul 2026, 08:23:46
FERNANDA RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: fernanda.silvarodrigues@hotmail.com - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 38978) - Geolocalização: -12.985183540139452 -38.45089011024622 - Documento de identificação informado: 312.676.638-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-07-30T08:23:46-03:00

30 Jul 2026, 10:04:17
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 45248) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-07-30T10:04:17-03:00

Hash do documento original
(SHA256):28a97ee043884cdf68aeb76b61fa70a6de19c82edb1b631c92a4d73cf7ecea62
(SHA512):5ed46e36baac03274ab56f0ed07a44cc0774341d2e85291e92658627cce6323da38fc091caeb59649f94079c5a0b272579678ddf3d7c3e79d620fe70c1ee2bbd

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de July de 2026, 10:18:55

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.